



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

RS: 11
PROC: 430/92
70

LEI Nº 258, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992,

Denomina "Antonio Camargo" a travessa localizada entre a Rua Manoel Paixão e Travessa Ernani Peixoto, localizada no Bairro do Massaguaçu,
(Autor Ver. Jardel Moreira)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A Travessa localizada entre a Rua Manoel Paixão Travessa Ernani Peixoto, no Bairro do Massaguaçu, passa a denominar-se Travessa "Antonio Camargo".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa em anexo.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 30 de novembro de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de novembro de 1992.

Eli Macedo
Divisão de Administração
Assistente de Diretor